



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO Nº 388 /2023

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO DA
PRAÇA DE BÍBLIA.**

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen e à Secretaria de Obras, solicitando a revitalização da praça do bíblia.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, em atendimento à demanda da população, principalmente moradores das proximidades dos Bairros Jardim Canadá, Betânia, Novo Horizonte, entre outros, que procuraram esse Gabinete Parlamentar para informar a respeito da precariedade em que se encontra a praça da bíblia.

Indicamos ao Poder Executivo Municipal que tome providências a fim de revitalizar as dependências da Praça da Bíblia, no qual, é um dos principais pontos de lazer e entretenimento da nossa cidade.

Contudo, devido à falta de monitoramento e fiscalização, o local se encontra depreciado, tendo seus ambientes, quais sejam, parquinho infantil, academia ao ar livre,

P



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

banheiros, totalmente depreciados. Estando em estado de inutilização devido a falta de manutenção.

Situação esta, que ocasionou o desuso pela população, refletindo assim, na prática de atividades delituosas na localidade, o que vem trazendo insegurança aos munícipes .

Além do mais, compete ao Poder Público fornecer segurança pública aos cidadãos, constituindo um direito social previsto no art. 6º, da Constituição de 1988:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 11 de setembro de 2023.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS